



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3 / 3 / 2023

DECRETO Nº 4.255, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa **RITA DE CASSIA PEZZIN DE ANGELI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde (UBS Jardim Tropical), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 2 de março de 2023 a 16 de março de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de março de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal